

ATA DE 11/10/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de outubro de dois mil e treze

Ata °22

Aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, realizou-se a primeira reunião ordinária do executivo municipal eleito para o quadriénio 2013-2017, reunião que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:15 horas, iniciando-se de imediato os trabalhos pelos os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão – Contrato de Arrendamento, Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2013/2014 e Constituição de “caixas”***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) – Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão – Contrato de Arrendamento-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento de um pedido apresentado pelo Sr. Joaquim Manuel Ribeiro Carmona, residente em Sarnadinha, para exploração do Quiosque da Rua de Santana em Vila Velha de Ródão. -----

---Tendo em conta que não houve interessados aquando da realização da hasta pública realizada em 30 de Setembro para a entrega do referido equipamento, propõe que seja celebrado contrato de arrendamento com o Sr. Joaquim Manuel Ribeiro Carmona nas condições publicitadas no edital 47/2013 de 16 de Setembro.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, nas condições propostas.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) – Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2013/2014:-----

---O Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2013/2014, aprovado em reunião do executivo municipal de 10/04/2013, contém as necessidades de transportes escolares, de acordo com as previsões e informações fornecidas pelas escolas com alunos do concelho. -----

---Considerando que não foi contemplada a situação do aluno Hugo Manuel Tavares, proveniente de Tojeirinha, uma vez que implica o desvio de uma carreira pública, e após solicitação do encarregado de educação, foi solicitado à Rodoviária da Beira Interior a possibilidade de realização de um desvio até à localidade de Tojeirinha na carreira para Castelo Branco, assumindo a autarquia os encargos inerentes a este desvio. Desta forma, a Rodoviária da Beira Interior propõe a realização do desvio mediante uma comparticipação diária de 7,50 € acrescido de IVA. -----

---Assim, analisada a informação 018/2013 dos serviços de educação, e atendendo a que:

- De acordo com os 4 e 10º do art.º 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (LOE), a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços dependem da emissão de parecer prévio favorável do órgão executivo; -----

- Se trata de execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal funcionários que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

- Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

- A referida despesa tem cabimento na respectiva rubrica orçamental; -----

- É urgente a realização da referida Prestação de Serviços, sendo conveniente o recurso a procedimento por Ajuste Direto Regime Simplificado para a referida contratação de serviços de transporte escolar, à firma «Rodoviária da Beira Interior, pelo valor previsto de 1.425,00 € (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA. -----

---A Câmara Municipal delibera, por unanimidade: -----

1. Aprovar a alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2013/2014 de acordo com o solicitado na informação nº 18/2013; -----

2. Emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços acima referida, nos termos e pelo preço indicados, ao abrigo dos números 4 e 10º do art.º 75º da Lei 66-B/2012, de 31

ATA DE 11/10/2013

de Dezembro (LOE). -----

---A presente deliberação foi lida e aprovada em minuta. -----

c) - Constituição de “caixas” -----

---Foi presente a informação n.º 16/2013 da Tesouraria, por onde se verifica a necessidade de constituição de “caixas” em serviços que procedem a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a constituição de duas “caixas” (tesouraria), para os leitores cobradores no serviço de águas, e uma “caixa” para o cinema na Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

---A “caixa” do cinema da Casa de Artes e Cultura do Tejo terá o valor de 100,00€ e ficará entregue ao trabalhador Nuno Filipe Dias Mendes ou, nas suas faltas e impedimentos ao trabalhador José Luís António Levita. -----

---As “caixas” dos leitores cobradores terão o valor de 100,00€ cada, e ficarão entregues ao leitor cobrador José Arnaldo Duarte Caramelo e ao leitor cobrador José Rodrigues Mendes. Nas faltas e impedimentos de qualquer dos leitores cobradores ficará responsável pelo respetivo “caixa”, o trabalhador Nuno Miguel Alfaia Alves. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

2 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.153.911,45 €” (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais “2.113.560,11 €” (dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e sessenta euros e onze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.351,34 €” (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

3 – Delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara Municipal -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, delegar no Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, todas as competências do órgão executivo referidas no artigo 33º da referida Lei, com excepção

das competência indelegáveis, nos termos do artigo 34º;-----

b) ao abrigo do estipulado no artigo 3º do D.L. 310/2002, com as sucessivas alterações e republicado pelo D.L. 204/2012, delegar no Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, todas as competências naqueles diploma conferidas à Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 – Apresentação de proposta do Regimento da Câmara Municipal -----

---O Sr. Presidente distribuiu uma proposta do Regimento da Câmara Municipal, que será discutido/aprovado em próxima reunião, solicitando aos Senhores Vereadores que qualquer alteração/correção que achassem pertinente, a fizessem chegue aos Serviços até final da próxima semana.-----

5 – Designação do funcionário para lavrar as atas do executivo -----

---Nos termos do número 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para secretariar as reuniões do executivo e nas suas faltas e impedimentos, a Coordenadora da Seção de Administração Geral. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 - Marcação das reuniões do executivo -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estipulado no artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

---Na sequência do último ato eleitoral, a Câmara Municipal deliberou, revogar a calendarização das reuniões de Câmara para o ano de 2013 aprovada em reunião do executivo em 19/12/2012 e publicitada através do Edital nº 62/2012, passando a vigorar a partir da presente data a seguinte regra:-----

---As reuniões da Câmara Municipal serão quinzenais e terão lugar às sextas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.-----

---No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior.-----

---Anualmente será realizada uma reunião descentralizada nas instalações das Juntas de Freguesia, na 1ª reunião pública quadrimestral, a realizar em Fratel, Perais e Sarnadas

ATA DE 11/10/2013

de Ródão -----
---Mais foi deliberado que a primeira reunião pública realizar-se-á, excecionalmente, no dia 25 de Outubro, pelas 10:00h na sede do Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 - Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro -----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho n.º 51/2013, que determinou, ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 58.º e no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, fixar o número de vereadores para o mandato 2013-2017, em um vereador a tempo inteiro, que será o Sr. José Manuel Ribeiro Alves, que exercerá igualmente o cargo de Vice-presidente.-----

8 - Alteração do horário de funcionamento -----

--- Foi presente a informação 19/2013 por onde se verifica existir necessidade em se fazer um ajustamento ao horário da Biblioteca Municipal José Baptista Martins (BMJBM) que consiste no encerramento ao público nos sábados entre as 13:00h e as 14:00h, para que nesses dias a abertura da Biblioteca seja assegurada apenas por um trabalhador.-----

--Tendo em conta que existem outros serviços em idêntica situação, nomeadamente a Casa de Artes e Cultura do Tejo, o Posto de Turismo e o Lagar de Varas, o Sr. Presidente propôs, para além do encerramento aos sábados, durante a hora de almoço da BMJBM, o encerramento durante a hora de almoço, em todos os dias da semana, nos restantes locais identificados. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

---O Sr. Vereador Nicolau Eduardo referiu querer deixar registado que aprova a proposta de alteração do horário dos serviços por haver necessidade de aplicar a lei, contudo, discorda por completo da medida do aumento do horário de trabalho para 40 horas semanais, considerando que a mesma é inconstitucional. Na sua opinião, este aumento do horário apenas irá contribuir para o aumento dos excedentários na administração pública e para o declínio do comércio local, sobretudo nos concelhos mais pequenos do interior.-----

9 - Constituição do Fundo Permanente -----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2013, no valor de 430,00 € (quatrocentos e trinta euros) por mês. -----

--- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Secção de Administração Geral. --

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202 € 40,00 (quarenta euros);

0103/020121 € 50,00 (cinquenta euros);

0103/020210 € 100,00 (cem euros);

0103/020209 € 50,00 (cinquenta euros);

03/02010201 € 40,00 (quarenta euros);

03/020225 € 100,00 (cem euros);

03/020121 € 50,00 (cinquenta euros);

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2013. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Autorização para colocação de sinalética no Parque Natural do Tejo Internacional-----

---Foi presente um pedido do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., que solicita autorização para colocação de sinalética no Parque Natural do Tejo Internacional, nas estradas e caminhos municipais da área de jurisdição da Autarquia. ----

---Analisado o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos apresentados.-----

11 - Ratificação do Despacho nº.049/2013-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho nº49/10/2013 da Senhora Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável à contratação do serviço de transporte escolar de um aluno do Juncal e a aquisição de serviços, através de Ajuste Direto Regime Simplificado, para a contratação do serviço mencionado, à empresa Rodoviária da Beira Interior, pelo valor previsto de 4.000,00€ com IVA incluído.-----

ATA DE 11/10/2013

12 - Emissão de Parecer vinculativo nos termos do art.º 75.º da Lei do O.E. para 2013

--- Foi presente uma proposta para a emissão de Parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de prestação de serviços, de que se arquiva cópia, por onde verifica que a Lei do Orçamento de Estado para 2013 mantém a necessidade de parecer prévio vinculativo, da competência do órgão executivo, à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, celebrados por órgãos, serviços e entidades da Administração Pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, com aplicação aos contratos de tarefa e de avença, nos termos já previstos no artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, bem como à contratação de aquisições de outros serviços, designadamente de consultadoria técnica.

---Nestes termos, e à semelhança de procedimentos anteriores, o Sr. Presidente propôs que fosse emitido, pelo órgão executivo, parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, e nas condições previstas na legislação em vigor.

---De acordo com a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços previstos no n.º 4 do artigo 75.º da LOE para 2013, desde que estejam respeitadas as condições impostas no n.º 5 do mesmo artigo e abaixo discriminadas, e que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho se enquadre numa das seguintes situações:

- a) ações de formação que não ultrapassem 132 horas;
- b) prestações de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação.

---É igualmente concedido parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamento ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000€, sem IVA, a contratar com a mesma contraparte.

---As condições impostas para emissão do parecer prévio vinculativo dependem da

verificação das seguintes condições:-----

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa*;-----

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;-----

d) Identificação da contraparte;-----

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27.º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75.º, ambos da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.-----

---Mensalmente será dado conhecimento à Camara Municipal dos contratos celebrados no mês anterior, em cumprimento do n.º 3 do artigo 4º da portaria nº 16/2013 de 17 de Janeiro.”-----

* A obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial prevista na parte final da alínea a) do número anterior entra em vigor nos termos e condições previstos na Portaria a que se refere o n.º 2 do artigo 33.º -A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro.-----

---A presente deliberação é tomada ao abrigo do disposto nos números 4 e 10 do artigo 75º da Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 - Pedido de isenção do pagamento de taxas -----

a) Foi presente uma carta da Cooperativa da Ladeira CRL, NPC 507 565 223 com sede em Ladeira, em que é solicitado a colocação de um contador de água no Lagar de Azeite, sito na Ladeira e a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conceder a isenção pedida.-----

b) Foi presente uma carta do Centro Cultural e Recreativo de Sarnadinha, com sede em

ATA DE 11/10/2013

Sarnadinha, que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela alteração ao processo de obras 92/1986 (construção de um edifício). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conceder a isenção pedida. -----

14 - Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.---

15 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) - da aprovação de um Contrato de Emprego-Inserção para prestar serviço na área de Cantoneiro de Limpeza;-----

b) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 30-01-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação nº 079/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/09/2013 a 30/09/2013. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. -----

c) - dos pagamentos efetuados que foram no valor de 193.908,07€.-----

- A Sr. Vereadora Natália Ramos solicitou que se fizesse a limpeza das canas existentes junto ao Cais do Tejo, tendo o Sr. Presidente referido que esse trabalho estava previsto para quando terminassem as obras que se encontram a decorrer no local. Questionou ainda se algum dos funcionários iria fazer formação no âmbito do horizonte 2020, em virtude de ter conhecimento de que os novos quadros da comunidade europeia serem muito mais ecológicos, possibilitando uma futura candidatura da reformulação da frota automóvel, tendo o presidente referido que essa era uma suas grandes preocupações, por isso irão estar atentos a essa área de atuação.-----

- O Sr. Vereador Nicolau Eduardo sugeriu que a Câmara contemplasse nas suas prioridades a pavimentação de uma rua em Perdigão e que se pensasse também na

possibilidade, caso seja viável, das pessoas poderem ter autorização para utilizar os transportes da câmara, acrescentando o Sr. Presidente que, de acordo com o compromisso que assumiram de proximidade com as pessoas, estão já a trabalhar no sentido de se tentar conciliar a utilização dos transportes camarários pelos próprios trabalhadores da câmara. -----

---O Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores acrescentando que, da sua parte, podem contar com toda a colaboração e disponibilidade e também com toda a determinação para, durante os próximos quatro anos, que serão anos complexos, trabalharem em conjunto, com total transparência, tentando esclarecer as questões que forem formuladas e ao mesmo tempo com espírito aberto para acolher as sugestões que forem dadas. Será esta a postura do executivo nos próximos quatro anos, acreditando que tudo correrá bem, com o empenho de todos. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: proposta para a emissão de Parecer prévio vinculativo à celebração de contratos de prestação de serviços lista anexa à informação nº 079/2013 da Secção de Aprovisionamento.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----
